



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



(77) 3481-4214 / (77)
3481-5777

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 209 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 9.994.039,25 (NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
- DECRETO Nº 210 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.744.203,32 (ONZE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 211 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 7.848.824,37 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DOS PACIENTES THIALLES FERNANDES SOUZA E PAULO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS ACOMETIDOS DE USO EXCESSIVO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
- CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021 - AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOATIVO DAS PORTAS DO TOMÓGRAFO E RAIOS X DO HOSPITAL CARMELA DUTRA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DOS PACIENTES THIALLES FERNANDES SOUZA E PAULO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS ACOMETIDOS DE USO EXCESSIVO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
- RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021 - AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOATIVO DAS PORTAS DO TOMÓGRAFO E RAIOS X DO HOSPITAL CARMELA DUTRA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DOS PACIENTES THIALLES FERNANDES SOUZA E PAULO HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS ACOMETIDOS DE USO EXCESSIVO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021 - AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOATIVO DAS PORTAS DO TOMÓGRAFO E RAIOS X DO HOSPITAL CARMELA DUTRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 209 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 9.994.039,25 (Nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 657/2020 de 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.994.039,25 (Nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
Total por Ação:	98.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	226.654,60
Total por Ação:	226.654,60

1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	1.732.148,47
Total por Ação:	1.732.148,47

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	760.653,44
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	263.400,23
Total por Ação:	1.024.053,67

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	211.005,98
3.1.90.04.00 / 19 - Contratação por Tempo Determinado	160.700,81
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.313.105,16
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	907.672,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	913.936,47
Total por Ação:	5.506.420,81
Total por Unidade Orçamentária:	8.489.277,55

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.406.761,70
Total por Ação:	1.406.761,70
Total por Unidade Orçamentária:	1.406.761,70
Total Suplementado:	9.994.039,25

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transf. de Recursos do SUS	1.406.761,70
18 - Transf. do FUNDEB 70%	5.198.701,05
19 - Recursos do FUNDEB 30%	3.290.576,50
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	98.000,00
Total	9.994.039,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2021

Fundamento: 209 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 01/11/2021 Data Publicação: 01/11/2021

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
14	Transf. de Recursos do SUS	1.406.761,70	0,00	1.406.761,70
18	Transf. do FUNDEB 70%	5.198.701,05	0,00	5.198.701,05
19	Recursos do FUNDEB 30%	3.290.576,50	0,00	3.290.576,50
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	98.000,00	0,00	98.000,00
Total Geral:		9.994.039,25	0,00	9.994.039,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 210 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.744.203,32 (Onze milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e três reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 657/2020 de 31 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.744.203,32 (Onze milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e três reais e trinta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	108.017,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	12.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total por Ação:	239.017,00

2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.200,00
Total por Ação:	25.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 299.217,00

0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DIVIDA PUBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	130.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	55.000,00
Total por Ação:	185.000,00

2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.200,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	16.927,12
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.300,00
Total por Ação:	103.427,12
Total por Unidade Orçamentária:	288.427,12

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	59.336,67
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.865,56
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	13.100,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	80.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.152,12
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.500,00
Total por Ação:	212.469,35

2.030 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	5.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.034 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	298.469,35
0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	

1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
1.050 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	96.000,00
Total por Ação:	146.000,00
2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	43.000,00
2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00
Total por Ação:	212.000,00
2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 16 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
Total por Ação:	77.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	537.000,00
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

2. - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00 / 18 - Principal da Divida Contratual Resgatado	372.552,86
4.6.90.71.00 / 19 - Principal da Divida Contratual Resgatado	86.331,78
Total por Ação:	458.884,64





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	156.000,00
Total por Ação:	156.000,00

1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.800,00
Total por Ação:	12.800,00

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	165.681,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	51.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	12.880,00
Total por Ação:	811.561,00

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	130.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	887.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	815.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	3.868.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	91.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.902,18
Total por Ação:	5.832.902,18

2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.992,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.200,00
Total por Ação:	10.192,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.422.339,82

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.500,00
Total por Ação:	54.500,00

2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	99.500,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
Total por Ação:	111.000,00

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Total por Ação:	137.000,00

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	662.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	1.429.000,00

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
Total por Ação:	240.000,00

2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.500,00
Total por Ação:	16.500,00

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	22.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	153.600,00

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	170.000,00
Total por Ação:	250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.367.100,00

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	41.500,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.272,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	750,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Total por Ação:	49.022,00

Total por Unidade Orçamentária: 49.022,00

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	19.100,00
Total por Ação:	19.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.100,00

1212 - CONTROLADORIA GERAL

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.200,00
Total por Ação:	7.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.200,00

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.650,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total por Ação:	118.650,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 118.650,00

1616 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

2.013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado 15.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7.076,00

Total por Ação: 22.076,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.076,00

31 - SAAE

2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 50 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 183.602,03

4.4.90.52.00 / 50 - Equipamentos e Material Permanente 4.500,00

Total por Ação: 188.102,03

Total por Unidade Orçamentária: 188.102,03

Total Suplementado: 11.744.203,32

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

1.040 - IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 30.000,00

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total por Ação: 60.000,00

1.056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 114.490,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	30.000,00
4.4.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	50.000,00
Total por Ação:	214.490,00
1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
1.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	52.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	93.622,27
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	53.600,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.052,10
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	23.628,18
Total por Ação:	427.902,55
2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	123.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.782,42
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.507,44
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.616,26
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	271.906,12
2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ACESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.085 - GESTÃO DA CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	78.100,00
Total por Ação:	199.100,00
2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.880,00
Total por Ação:	19.880,00
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	238.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.661.278,67

0202 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.16.00 / 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61.635,14
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	23.000,00
Total por Ação:	84.635,14
Total por Unidade Orçamentária:	84.635,14

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINÁSIO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

1.041 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
Total por Ação:	97.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	277.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos)	182.153,32
3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	338.657,25
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	265.000,00
Total por Ação:	785.810,57

1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	76.918,64
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	48.900,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.268,68
Total por Ação:	276.087,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.221.897,89

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	80.000,00
3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	64.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	15,02
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	151.766,65
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	18.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.027,12
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica	3.500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	442.308,79

2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.026 - CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	33.500,00

2.027 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS

3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	39.200,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	42.200,00

2.028 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.3.50.43.00 / 29 - Subvencoes Sociais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.030 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado	2.800,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	83.800,00
2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.000,00
	Total por Ação:	44.000,00
2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.552,18
3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.900,00
	Total por Ação:	14.452,18
2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.112 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAST		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado		13.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	37.900,00
2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
2.114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil		500,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	11.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.116 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 28 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.100,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.950,00
Total por Ação:	5.050,00

2.120 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	3.326,28
Total por Ação:	3.326,28

Total por Unidade Orçamentária: 790.037,25

0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00

1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.5.90.61.00 / 90 - Aquisicao de Imoveis	30.510,00
Total por Ação:	30.510,00

1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

1.052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	155.000,00
Total por Ação:	155.000,00

1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	65.430,91
Total por Ação:	165.430,91

2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	28.500,00
Total por Ação:	275.500,00

2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	40.500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	28.679,10
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	94.971,00
Total por Ação:	164.150,10

2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.069 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	988.091,01
<hr/>	
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	155.804,41
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	195.804,41
1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	140.000,00
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	145.000,00
4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
4.4.90.61.00 / 19 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
Total por Ação:	412.000,00
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	163.000,00
2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	37.071,82
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
Total por Ação:	66.071,82
2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.282,46
3.3.50.43.00 / 01 - Subvencões Sociais	75.000,00
3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	55.309,36
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	74.105,81
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.36.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	62.806,94
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	37.500,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	995.004,57
2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.92.00 / 15 - Despesas de Exercícios Anteriores		48.000,00
	Total por Ação:	48.000,00
2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		110.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		84.486,86
	Total por Ação:	194.486,86
2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		122.276,38
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		190.000,00
3.1.90.94.00 / 18 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		64.592,00
	Total por Ação:	376.868,38
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME		
3.3.93.30.00 / 01 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.080 - REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES		
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.48.00 / 01 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.479.236,04
0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO		
=====		
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		73.000,00
	Total por Ação:	73.000,00
1.012 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		67.720,00
	Total por Ação:	67.720,00
1.039 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		64.344,26
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		48.320,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	172.664,26
2.022 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	54.029,58
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.495,48
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	52.697,62
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	38.040,19

Total por Ação: 216.262,87

2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	54.961,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total por Ação: 78.161,00

Total por Unidade Orçamentária: 642.808,13

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	72.998,52
---	-----------

Total por Ação: 72.998,52

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
3.3.90.47.00 / 14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	39.523,40

Total por Ação: 56.523,40

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	59.567,68
3.3.50.43.00 / 14 - Subvenções Sociais	4.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 108.567,68

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.50.43.00 / 02 - Subvenções Sociais	95.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	78.459,21
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	139.000,00

Total por Ação: 312.459,21

2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	16.000,00

Total por Ação: 26.000,00

2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
--	----------

Total por Ação: 9.000,00

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.3.50.43.00 / 02 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.50.43.00 / 14 - Subvenções Sociais	32.400,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	65.700,00
2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	59.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	54.905,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	39.100,00
Total por Ação:	153.005,00
2.075 - GESTÃO DO NASF	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	816.253,81
1010 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
=====	
1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00
1.010 - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	116.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	140.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	91.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
Total por Ação:	482.000,00
1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	101.687,44
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	281.687,44
1.031 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00
1.033 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.034 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.049 - CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	42.596,39
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	140.000,00
Total por Ação:	182.596,39

1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	70.000,00

1.069 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	80.000,00

1.073 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RURAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00

1.081 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

1.082 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	39.000,00
Total por Ação:	39.000,00

1.084 - REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.009 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	38.895,64
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Total por Ação:	169.895,64

2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.190,62
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	28.643,82
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	43.640,08
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	750,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.364,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	161.588,52
2.068 - REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.010.767,99
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		

1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		235.500,00
	Total por Ação:	235.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	250.500,00
1212 - CONTROLADORIA GERAL		

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

1.025 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.071 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
1515 - OUVIDORIA MUNICIPAL		

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	4.076,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	144.519,42
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	28.999,94
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	227.595,36
Total por Unidade Orçamentária:	227.595,36

31 - SAAE

1.003 - SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 50 - Obras e Instalacoes	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00

2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 50 - Material de Consumo	33.000,00
4.6.90.71.00 / 50 - Principal da Divida Contratual Resgatado	100.500,00
Total por Ação:	133.500,00

2.007 - FORMATAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

3.3.90.47.00 / 50 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.602,03
Total por Ação:	5.602,03
Total por Unidade Orçamentária:	188.102,03

Total Anulado:	11.744.203,32
-----------------------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 211 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 7.848.824,37 (Sete milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 7.848.824,37 (Sete milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0101 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	118.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	238.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	238.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DIVIDA PUBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	56.288,74
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.028.155,21
Total por Ação:	1.084.443,95
Total por Unidade Orçamentária:	1.084.443,95

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	117.000,00
Total por Ação:	117.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	117.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

0606 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	252.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	188.000,00
Total por Ação:	440.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	270.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	470.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	950.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	2.524,22
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	164.481,25
Total por Ação:	167.005,47

2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.113.000,00
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	238.902,18
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	590.000,00
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	209.097,82
Total por Ação:	2.151.000,00

2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	107.500,00
Total por Ação:	107.500,00

2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	164.774,34
Total por Ação:	164.774,34

2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.738,61
Total por Ação:	59.738,61

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.272,00
Total por Ação:	6.272,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.656.290,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	204.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	126.000,00
Total por Ação:	555.000,00

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	280.100,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	380.100,00

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	321.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	198.500,00
Total por Ação:	870.500,00

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
Total por Ação:	420.000,00

2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	165.000,00

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	68.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	128.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.688.600,00

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1.067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	114.490,00
Total por Ação:	114.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**Total por Unidade Orçamentária: 114.490,00****Total Suplementado: 7.848.824,37**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2021

Fundamento: 211 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 04/11/2021 Data Publicação: 04/11/2021

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	2.463.933,95	0,00	2.463.933,95
01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	6.272,00	0,00	6.272,00
04	Recursos do Salario-Educacao - QSE	448.000,00	0,00	448.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	2.688.600,00	0,00	2.688.600,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	862.274,34	0,00	862.274,34
18	Transf. do FUNDEB 70%	1.339.744,08	0,00	1.339.744,08
24	Transf. de Convenios - Outros	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral:		7.848.824,37	0,00	7.848.824,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
TRATAMENTO DOS PACIENTES THARLES FERNANDES SOUZA E PAULO
HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS ACOMETIDOS DE USO EXCESSIVO E
ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021

CONTRATO Nº 308/2021

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a empresa **CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 32.582.996/0001-87**.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 32.582.996/0001-87**, com sede na Avenida Governador Nilo Coelho, nº 22, Amanbai – Guanambi/BA - CEP.: 46.430-000, neste ato representada pela Sra. Andressa Francielle Neves Gonçalves, inscrito no CPF: 095.690.386-08, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante a **Dispensa de Licitação nº 214/2021, Processo Administrativo nº 308/2021**, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Prestação de Serviços de Internação e Manutenção de Tratamento dos Pacientes Thiarles Fernandes Souza e Paulo Henrique Ramos dos Santos Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato vigorará de 22 de dezembro de 2021 até 22 de junho de 2022.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor total do presente contrato é de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

DOS PAGAMENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



CLÁUSULA 4ª – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço em 3 parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e as duas seguintes no valor de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**.

- a) Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativas de Débito: Previdenciária, FGTS, Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal, Concordata e Falência.
- b) Ainda, com a nota fiscal, mês a mês, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inoccorrência de fato o gere.
- c) Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente à data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

Despesa: **Unidade Orçamentária: 05 — Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

6.1 – A Contratada responsabiliza-se pela contratação de motorista, bem como, seus honorários, **encargos trabalhistas, fiscais, tributários, civis e outros.**

DAS PENALIDADES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão IV, capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 214/2021**.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

CLÁUSULA 16ª – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 17ª – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA 20ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 21ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



CLÁUSULA 22ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

BOM JESUS DA LAPA/BA, 10 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes DiasPrefeito Municipal
CONTRATANTE**CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**

CNPJ: 32.582.996/0001-87

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____

NOME:

CPF:

2ª _____

NOME:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 308/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa **CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87. – OBJETO: Prestação de Serviços de Internação e Manutenção de Tratamento dos Pacientes Thiarles Fernandes Souza e Paulo Henrique Ramos dos Santos Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas. O valor global é **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, com vigência dia 22/12/2021 até 22/06/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 10/12/2021 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



**AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO RADIOATIVO DAS
PORTAS DO TOMÓGRAFO E RAIOS X DO HOSPITAL CARMELA DUTRA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021

CONTRATO Nº 309/2021

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a empresa **LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**, inscrito no **CNPJ: 30.113.280/0001-05**.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**, inscrito no **CNPJ: 30.113.280/0001-05**, com sede na Rua Jornalista Ulisses Madruga, nº 216, São Marcos – Salvador/BA - CEP.: 41.250-439, neste ato representada pela Sra. Lisa Sarmento Vidal Santos, inscrito no CPF: 040.704.465-59, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante a **Dispensa de Licitação nº 215/2021, Processo Administrativo nº 309/2021**, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Aquisição de Lâminas de Chumbo Para Proteção Radioativo das Portas do Tomógrafo e Raios X do Hospital Carmela Dutra.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato vigorará de 23 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor total do presente contrato é de **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**.

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 4ª – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



- a) Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativas de Débito: Previdenciária, FGTS, Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal, Concordata e Falência.
- b) Ainda, com a nota fiscal, mês a mês, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inexistência de fato o gere.
- c) Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁUSULA 5ª – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente à data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

Despesa: **Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.**
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

6.1 – A Contratada responsabiliza-se pela contratação de motorista, bem como, seus honorários, **encargos trabalhistas, fiscais, tributários, civis e outros.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total e/ou parcial/;

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 2º ao 9º, da Lei Federal nº 14.133/21.

III - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão IV, capítulo IV, Artigo 104 da Lei 14133/21 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª – O presente contrato está vinculado ao processo de **Dispensa de Licitação nº 215/2021**.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/21, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12ª - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

CLÁUSULA 16ª – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 17ª – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA 20ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 21ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 22ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



BOM JESUS DA LAPA/BA, 23 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LISA SARMENTO VIDAL SANTOS
CNPJ: 30.113.280/0001-05
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 309/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa **LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**, inscrito no CNPJ: 30.113.280/0001-05. – OBJETO: Aquisição de Lâminas de Chumbo Para Proteção Radioativo das Portas do Tomógrafo e Raio X do Hospital Carmela Dutra. O valor global é **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**, com vigência dia 23/12/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 23/12/2021 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 308/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Internação e Manutenção de Tratamento dos Pacientes Thiarles Fernandes Souza e Paulo Henrique Ramos dos Santos Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas.

CONTRATADO: CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no **CNPJ: 32.582.996/0001-87**.

Valor Global de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 05 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 08 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 309/2021

Objeto: Aquisição de Lâminas de Chumbo Para Proteção Radioativo das Portas do Tomógrafo e Raio X do Hospital Carmela Dutra.

CONTRATADO: LISA SARMENTO VIDAL SANTOS, inscrito no **CNPJ:** 30.113.280/0001-05.

Valor Global de **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 23 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 308/2021, Dispensa de Licitação nº 214/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **CLÍNICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87, visando a Prestação de Serviços de Internação e Manutenção de Tratamento dos Pacientes Thiarles Fernandes Souza e Paulo Henrique Ramos dos Santos Acometidos de Uso Excessivo e Abuso de Substâncias Psicoativas, no valor global de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 09 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 309/2021, Dispensa de Licitação nº 215/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **LISA SARMENTO VIDAL SANTOS**, inscrito no CNPJ: 30.113.280/0001-05, visando a Aquisição de Lâminas de Chumbo Para Proteção Radioativo das Portas do Tomógrafo e Raio X do Hospital Carmela Dutra, no valor global de **R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 23 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F070-294B-E277-4ECB-7F9B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F070-294B-E277-4ECB-7F9B



Hash do Documento

714b5165581dd1627b373a5ede437015bbe14c834edd28d74e7195f800e0c609

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/12/2021 17:43 UTC-03:00